



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N°. 105/2025-CONSUNI/UFAL**, de 30 de setembro de 2025.

**APROVA A ALTERAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO DO  
PROFNIT.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com que consta no Processo n°. 23065.026228/2025-37 e a deliberação favorável obtida na sessão extraordinária ocorrida no dia de 30 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a reunião da Comissão Acadêmica Nacional do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), realizada em Brasília-DF, no dia 13 de agosto de 2025 às 16h00, durante a realização do Encontro Acadêmico Anual da Rede, no Auditório Verde da UNB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão de procedimentos regimentais do Programa, para atendimento às novas regulamentações da CAPES e CNE; e

**CONSIDERANDO** a situação de liderança acadêmica da Universidade Federal de Alagoas, na condição de Instituição Sede da Rede PROFNIT, composta por 47 instituições de ensino superior públicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 30 de setembro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**